



# Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5859 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

## **Dispõe sobre a designação da Comissão de Reformulação do Plano Municipal de Educação do Município de Capanema PR**

A Prefeita do Município de Capanema, PR no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 214 da Constituição Federal CF/1988, que estabelece o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 10 da Lei Federal 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, que estabelece que os estados devem elaborar planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 11 da Lei Federal 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, que estabelece que os municípios devem organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal 13005/14 que estabelece que os municípios devem adequar e elaborar os seus planos municipais de educação no prazo de um ano, após a publicação da referida lei.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão de Reformulação do Plano Municipal de Educação do Município de Capanema, Estado do Paraná, para reformular o Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação, com vigência de 10 (dez anos), a contar da aprovação e respectiva publicação do referido plano.

**Art. 2º** São Integrantes da Comissão de Reformulação do Plano Municipal de Educação do Município de Capanema:

- I. **Presidente: Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller.** Secretária Municipal de Educação
- II. **Coordenadora: Rosane Francisca Boschetti Krampe** - Representando a Coordenação Pedagógica.
- III. **Secretária Executiva: Roselia Kriger Becker Pagani** - Representando a Secretaria Municipal de Educação.



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

- IV. Representantes do Poder Executivo Municipal:**
- a. Representando a Secretaria Municipal de Finanças**  
Gelci Marlise Renner Casaril- Titular  
Altair Kunrath - Suplente
  - b. Representando a Secretaria Municipal de Administração**  
Alvaro Skiba Junior - Titular  
Fernando Luiz Chiapetti - Suplente  
Carla Estefani Feistel Lucatelli - Titular  
Caroline Pilati- Suplente
  - c. Representando a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**  
Liana Paula Rosa Pasquali- Titular  
Rosiclei Margarete Kwiatkowski Biazussi- Suplente
  - d. Representando a Secretaria Municipal de Saúde.**  
Geancarlo Denardin - Titular  
Miriam Dagostin - Suplente
- V. Representando o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb**  
Alexander da Silva - Titular  
Edineia Inês Schutz Schwenk - Suplente
- VI. Representando o Conselho Tutelar**  
Milton Jose Locatelli - Titular  
Anna Eleni Lucatelli - Suplente
- VII. Representando o Conselho de Alimentação Escolar**  
Nídiara M. Pietrobom Lira - Titular  
Celia Maria Rustick Corand Lira - Suplente
- VIII. Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).**  
Ana Paula Orso - Titular  
Gorete Terezinha Rapachi - Suplente
- IX. Representando o Conselho Municipal de Educação**  
Katiane A. Vicente - Titular  
Zeli de Fatima Vicente Amorin - Suplente  
Maria Salete dos Santos - Titular  
Celio Pinheiro - Suplente
- X. Representante do Núcleo Regional de Educação**  
Dóris Aparecida Soares - Titular
- XI. Representantes dos Professores da Rede Pública**
- a. Representando os Professores da Educação Infantil**  
Marlize Posser Hindersmann - Titular  
Marinês Christmann - Suplente
-



## *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

- b. Representando os professores do Ensino Fundamental Séries Iniciais**
  - Celia Maria Berto Tovo - Titular
  - Daize Raquel Pereira - Suplente
- c. Representando os professores do Ensino Fundamental Séries Finais**
  - Zelair Quevedo - Titular
  - Janete Fuhr - Suplente
- d. Representando os professores do Ensino Médio**
  - Edinei Salvadori - Titular
  - Alda M. da Silva Dalla Rosa - Suplente
- e. Representando os professores e alunos da Educação de Jovens e Adultos**
  - Delmar Cezar Balzan - Titular
  - Antonia Brembati Ortolan - Suplente
  - Salete Marczak Bazzanella – Titular
  - Jussara Prudencio - Suplente
- f. Representando os professores das Escolas do Campo**
  - Irozinete de Araújo - Titular
  - Salete Manchini - Suplente
- g. Representando os professores da Educação Especial**
  - Andrea da Silva - Titular
  - Zenaide Rieth Trevisan - Suplente
- h. Representando os professores da Educação Superior**
  - Cheila Nunes dos Santos - Titular
  - Maicon Paulo Martinazzo - Suplente
- i. Representando os diretores de Escolas**
  - Solange Maria Follmann Lazarini - Titular
  - Vera Kopper Canci - Suplente
  - Tania da Rosa Konzen - Titular
  - Delmar Balzan - Suplente
- j. Representando os profissionais da educação**
  - Adriana Magnanti Lassig - Titular
  - Maira Elizandra de Lima - Suplente
  - Ilva Massotti - Titular
  - Franciele Viana – Suplente
- XII. Representantes do Poder Legislativo Municipal**
  - a. Representando a Comissão de Educação.**
    - Izolete Aparecida Walker Schneider - Titular
    - Dirceu Alchieri - Suplente
  - b. Representando a Comissão de Constituição e Justiça**



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

Américo Bellé - Titular

Sergio Ullrich - Suplente

**c. Representando a Comissão de Orçamento e Finanças**

Airton Marcelo Barth - Titular

Nolir Feier Lopes - Suplente

**XIII. Representantes da Sociedade Civil Organizada**

**a. Representando os pais de Alunos.**

Regina Semprebron - Titular

Leila Link - Suplente

Adriano Osvaldo Gehn - Titular

Rosicleri Capeletti dos Reis - Suplente

**b. Representando os alunos da Rede Estadual/Grêmio Estudantil**

Gean Lucas Weissheimer - Titular

Gabriela Luiza Becker - Suplente

**c. Representando os alunos da educação Superior**

Anderson Valdir Peretto - Titular

Jonas Rodrigo Hammerschmitt - Suplente

Eduardo Antonio da Silva - Titular

Jean Stempcoski - Suplente

**d. Representando as AMPFs**

Vera Marconato Nós - Titular

Adriana M.Faresin - Suplente

Leandro Senar - Titular

Rosangela Gobato - Suplente

**e. Representando os Conselhos Escolares**

Lucélia Levinski de Souza - Titular

Nidianara Lira - Suplente

Patricia Berticelli - Titular

Iliane Hermann - Suplente

**f. Representando as Instituições de Ensino Superior**

Dennison Benetti Rodrigues - Titular

Roseli S.Weissheimer - Suplente

Carla Ferronato - Titular

Gian Carlos Rech - Suplente

**g. Representando o Sindicato dos Professores**

Neivor Kessler - Titular

Kleri Seibel - Suplente

**h. Representando as Associações de Produtores Rurais**

Gilmara Abati - Titular

Elizandra Loli - Suplente



# Prefeitura Municipal de Capanema

---

## i. Representando a Associação Comercial

Junior Kraemer - Titular

Ivan José Foquezatto - Suplente

**Parágrafo único.** A Comissão de Reformulação do Plano Municipal de Educação do Município de Capanema poderá ser subdividida em subcomissões temáticas para nível, etapa, ou modalidade de ensino.

**Art. 3º** São atribuições desta Comissão de reformulação do Plano Municipal de Educação do Município de Capanema:

- I. propor, validar e executar metodologia de elaboração do Plano Municipal de Educação, em conformidade com aquilo que estabelece o Plano Nacional de Educação;
- II. propor, validar e executar cronograma para a elaboração do Plano Municipal de Educação;
- III. executar as etapas definidas para elaboração do Plano Municipal de Educação;
- IV. realizar audiências públicas para fomentar o conhecimento e a participação da sociedade civil na elaboração do Plano Municipal de Educação.
- V. elaborar documento base do Plano Municipal de Educação, que deverá ser submetido à apreciação, alteração e aprovação da Conferência Municipal de Educação.
- VI. realizar a Conferência Municipal de Educação, para deliberar e aprovar o texto base do Plano Municipal de Educação, que será enviado à Câmara Municipal de Vereadores do Município.
- VII. encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores do Município o texto base aprovado na Conferência Municipal de Educação, acompanhar o seu trâmite e fornecer informações aos Vereadores caso sejam solicitadas.

**Art. 4º** A Comissão de Reformulação do Plano Municipal de Educação do Município de Capanema, de que trata o presente Decreto, se reunirá de maneira ordinária, em data e horários fixos a serem definidos na primeira reunião de seus membros ou extraordinariamente por convocação do presidente da Comissão,

§ 1º - As reuniões da Comissão deverão possuir registro em ata.

§ 2º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples, ouvidos os representantes e contados os votos apenas do representante titular de cada segmento, e no caso de ausência deste, do seu suplente, se estiver presente.

**Art. 5º** A Comissão poderá solicitar à Secretaria Municipal de Educação a contratação de consultores técnicos externos, para auxiliar nos trabalhos, caso julgue necessário.



## *Prefeitura Municipal de Capanema*

**Art. 6º** Fica designada as seguintes pessoas para comporem a equipe técnica: **Roseli Strozack Marcon e Gladis Helena Baungarten**, para dar suporte aos trabalhos da Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação.

**Parágrafo único:** A equipe técnica de que trata o *caput* deste artigo desempenhará as seguintes funções:

- a. coletar os dados relativos aos indicadores municipais, necessários para a revisão do Plano Municipal de Educação;  
analisar os dados e informações acerca da educação municipal.
- b. fornecer pareceres para a Comissão Municipal de Revisão do Plano Municipal de Educação.
- c. analisar as metas formuladas para o documento base do Plano Municipal de Educação.
- d. avaliar os investimentos necessários para a realização de cada meta estipulada.
- e. verificar a coerência das metas do documento base do Plano Municipal de Educação com a legislação municipal e estadual vigente.

**Art. 7º** Fica definida a data de 06 de maio de 2015 para a realização da Conferência Municipal de Educação do Município de Capanema PR.

**Art. 8º** As despesas para a realização dos serviços de revisão do Plano Municipal de Educação, ocorrerão por dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 27 de novembro de 2014.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**

**Prefeita Municipal**

**Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller**

**Secretária de Educação, Cultura e Esporte**